



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 240/2020

São Luís, maio de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1069/2020 e na Resolução Administrativa nº 062/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/05/2020,

RESOLVE

1- Conceder Pensão Civil, com a cota familiar no percentual de 50%(cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo Senhor MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, C-13, falecido em 14/02/2020, acrescida de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora JANCILENE SANTOS FERREIRA, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 14/02/2020, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site oficial deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA